



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## PORTARIA Nº 341/2020, DE 04 DE MAIO 2020

**Designa Equipe de Saúde para atender óbito domiciliar ou fora do ambiente hospitalar em casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 conforme Recomendações Gerais SCVSAT 07RS da Secretaria Estadual da Saúde.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 63, X da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designado os servidores municipais para compor a Equipe de Saúde responsável para atender óbito domiciliar ou fora do ambiente hospitalar em casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, conforme Recomendações Gerais SCVSAT 07RS da Secretaria Estadual da Saúde, composto dos seguintes membros:

**I** – Médico – Daniel Cittadella Dominico;

**II** – Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde – Sandra Mara da Silva;

**III** – Técnica de Enfermagem – Fatima de Lourdes Ritter;

**IV** – Técnica de Enfermagem – Tatiane Damiano Fausto;

**Art. 2º.** A Equipe de Saúde ao receber a informação de óbito domiciliar ou fora do ambiente hospitalar em casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, deverá realizar os procedimentos constantes nas Recomendações Gerais SCVSAT 07RS da Secretaria Estadual da Saúde.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, DE 04 DE MAIO DE 2020.

**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Sudoeste do Paraná  
**DIOEMS**

EDIÇÃO Nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020